PORTARIA Nº 122, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Designa Comissão Permanente para processamento e julgamento de propostas de licitações de interesse da municipalidade e dá outras providências.

**ARI ANTÔNIO ZILIOTTO,** Prefeito Municipal de Muitos Capões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o Art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

## **RESOLVE**

Art. 1º É designada Comissão Permanente de Licitações, composta pelos seguintes servidores, para o prazo de 01 (um) ano:

Membros Titulares: **PAULO RICARDO MENEGON, Presidente; MARIELE MARTINS DA SILVA, Secretária; LUIZ HENRIQUE NUNES BONES, Membro.**

Membro suplente: Marenilço Laurentino Padilha.

Art. 2º A referida Comissão de Licitações efetuará o processamento e julgamento das propostas de Licitação de interesse desta municipalidade, conforme determinação da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 002, de 18 de janeiro de 2016.

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ARI ANTÔNIO ZILIOTTO

Prefeito Municipal

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Secretaria Municipal da Administração**